

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 131000/1202/1  
 FLS. 666  
 Rub. 1

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 16/11/2024  
 SERVIDOR PA  
 Port. Matric 019/2024

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000092993298--6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2014

NOME PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO BORGES DA SILVA E FRANCISCA ALVES DA SILVA

NASC. N. 99234 FLS. 107A LIV. A138 DATA DE NASCIMENTO 17/10/1980

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA

CPF 890965093-15

ISSO ORIGEM SAO LUIS/MA

P-247

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/05/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA033660187

Paulo Andre Alves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Pedreiras  
Prefeitura Municipal de Pedreiras

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1310001/2021  
FLS. 667  
Rub. 2

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

VALIDADE : 05/03/2021 a 05/03/2022

Certifico que P A ALVES DA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº 18.378.643/0001-39, estabelecido(a) à TRAVESSA CAJUEIRO Nº46 SALA 01, na cidade de Pedreiras, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.


**Atividades econômicas (CNAE):**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**Bens/Serviços ofertados:**

Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Denilson Sousa Medeiros  
Presidente da CPL  
Portaria Nº 019/2021

  
DENILSON SOUSA MEDEIROS  
Presidente

Pedreiras, 05 de Março de 2021

  
  
  
  
  
rp127  
02

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**

**LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	12021
FLS.	668
Rub.	2

Pelo presente instrumento particular **PAULO ANDRE ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade Pedreiras – MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei Nº 12.441 DE 11 de julho DE 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de **P. A. ALVES DA SILVA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede à e terá sede e domicílio na Rua Cajueiro, 46 Engenho Pedreiras – MA CEP: 65725-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa terá por objeto a (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (37.01-1/00) GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00) OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.11-1/00) SERVIÇOS DE ARQUITETURA, (71.12-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (71.19-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA,

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/11/2024  
SERVIDOR *CP*  
Port. Matric: 019/2024

*A* *P* *03*

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1210001/2021
FLS.	669
ARQUIVETURA NÃO	

(71.19 -7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUAS), (77 .11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), o qual será integralizado neste ato.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por se titular o Sr. PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/11/2021  
SERVIDOR: [assinatura]  
Port. Matric: 019/2021

[assinatura]

[assinatura]  
04

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI.**

PEDREIRAS/MA
Proc: 1310001/2021
FLS. 670
Rub: e

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA) 11 de Março de 2013

*Paulo Andre Alves da Silva*

**PAULO ANDRE ALVES DA SILVA**

Titula da empresa



PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/11/2014

SERVIDOR: *WJ*

Port. Matric: 019/2020

*[Handwritten signature]*

*A*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*25*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**

**LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME**

Proc.	1310001/2021
FLS.	671
Natural da cidade	

**PAULO ANDRE ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Pedreiras - MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras - MA CEP: 65725-000, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada sob a firma social **P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378.643/0001-39, sediada a Rua Cajueiro, 46, Engenho, Pedreiras - MA, CEP 65.725-000, resolve promover a Primeira alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir desta data o objeto social passa a ser exploração, no ramo de: (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02 ) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00) OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.19-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, (71.19 -7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUAS), (77 .11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo do que estas não solidam direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/11/2014  
SERVIDOR: [assinatura]  
Port. Matric: 019/2014

[assinatura]  
06

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME.**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 131000/2021  
FLS. 6720  
Rub. \_\_\_\_\_

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA) 28 de Janeiro de 2014

Paulo Andre Alves da Silva

**PAULO ANDRE ALVES DA SILVA**

Titula da empresa

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/11/2021

SERVIDOR 18

Port. Matric 019/2021



07

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A FIRMA: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1910001/2021  
FLS. 673  
Rub. 2

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras MA, nascido em 17/10/1980, Empresário, portador do CPF nº 890.965.093-15 e do documento de identidade RG nº 929932986 /SEJSP-MA onde foi emitido, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro nº 46 – Casa – Pedreiras – MA - Bairro Engenho - CEP: 65.725-000 . resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, registrada sob o NIRE 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378643/0001-39, com sede na Rua Cajueiro. 46, Engenho Pedreiras – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o capital que era de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo a diferença R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), integralizados da seguinte forma: Um Automóvel GM Corsa Sedan Maww 2005/2006 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sede da empresa que era na Rua Cajueiro, 46 – Engenho – Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, passa a ter sua sede à Travessa Cajueiro, 46 – Sala 01 – Engenho – Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras(MA), 26 de Janeiro de 2017

*Paulo André Alves da Silva*

**PAULO ANDRE ALVES DA SILVA**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/02/2017 16:10:508 Nº 20170057640.  
PROTOCOLO: 170057640 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700687120. NIRE: 21600004616.  
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2017  
www.empresaonline.ma.gov.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy Mary Holanda Brauna  
Felipe Edu  
Oficial do  
José  
Esri

Senhor Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Autenticação  
CART 000041289792

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO

A apresenta fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fe  
Pedreiras (MA) 06/06/2017

Em Test. da verdade

João Ruffado Leite  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	410001/2021
FLS.	674
Rub.	

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Empresa (EIRELI) **P. A. ALVES DA SILVA EIRELI**, estabelecido na RUA CAJUEIRO, 46, ENGENHO, PEDREIRAS, MA, CEP: 65.725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PEDREIRAS - MA, 11 de Março de 2013.

*Paulo André Alves da Silva*

Empresário: PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>15/05/13</u></p> <p><i>P. S. Carvalho</i></p> <p>Pedro Neves Carvalho Esc. de Esc. Regional JUCEMA - Bezerat/MA Matrícula nº927</p>	<p><b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>IDENTIFICADOR DE REGISTRO EM 16/05/2013 SOLUÇÃO NÚMERO 1010215305 Protocolo 130765204 Empresa 21600094615 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CIT. DIN. DE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA-GERAL</p> <p><b>Nº AE 194.721</b></p>
---	---

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
08



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 310001/2021  
FLS. 675  
Rub. *cl*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.378.643/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**P A ALVES DA SILVA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
XXXXXX

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
TV CAJUEIRO

NÚMERO  
46

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
65.725-000

BAIRRO/DISTRITO  
ENGENHO

MUNICÍPIO  
PEDREIRAS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EFOSAMPAIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8186-3104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 1310001/2021

FLS. 676

Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.378.643/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P A ALVES DA SILVA EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO TV CAJUEIRO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EFOSAMPAIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8186-3104
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

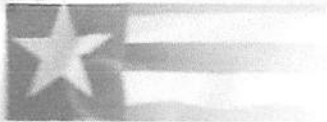
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 12:13:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	677
Rub.	al

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Contribuinte Puntual ao Pagamento do Imposto de Renda do Estado do Maranhão

Contribuinte de Fato

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1510001/2021
FLS.	678
Rub.	e

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.378.643/0001-39 Inscrição Estadual: 12.412778-9

Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV CAJUEIRO

Número: 46 Complemento: SALA 01

Bairro: ENGENHO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 00000002

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/01/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 27/06/2013, 27/06/2013, 27/06/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

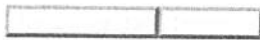
Data da Consulta: 26/10/2021

Número da Consulta:

A

Handwritten signature

13



PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/0001/2021
FLS.	679
Rub.	2

*Handwritten signature or initials.*

*Handwritten mark or signature.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão  
 CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: [financas@pedreiras.ma.gov.br](mailto:financas@pedreiras.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 130001/2021  
 FLS. 680  
 Rub. u

Exercício: 2021

**ALVARÁ****LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Contribuinte: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 18378643000139

Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 - ENGENHO

Complemento:

Atividade Principal:  
4120400 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

**Atenção:**

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 27/01/2021

Data de Abertura

16/05/2013

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

**PEDREIRAS/MA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Data: 16/11/2021SERVIDOR TSPort. Matric. 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tito Araújo Carneiro Gomes  
 Diretor do Departº da Administração Tributária  
 Portaria nº 047/2021-GP

**Pedreiras**  
 Tempo de Reconstruir  
 AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

INSC. ESTADUAL: 12.412.778-9      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/02/2017  
RAZÃO SOCIAL: P A ALVES DA SILVA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

PEDREIRAS/MA  
Proc. 110001/2021  
FLS. 681  
Rub. 2

**DADOS GERAIS**  
CPF/CNPJ: 18.378.643/0001-39      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: P A ALVES DA SILVA EIRELI  
NIRE: 21600004616      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/06/2013      CAPITAL SOCIAL: 120.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS      UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: --      DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: JULIOPEDREIRAS@HOTMAIL.COM      ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**  
CEP: 65725-000      ENDEREÇO: TRV CAJUEIRO      NUMERO: 46  
COMPLEMENTO: SALA 01  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO SR RAIMUNDO FREITAS      BAIRRO: ENGENHO  
CIDADE: PEDREIRAS      ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)0000-0002      FAX: (99)0000-0002  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**  
CEP: --      ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO      NÚMERO: 46  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: ENGENHO  
CIDADE: PEDREIRAS      ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)0000-0002      FAX: (99)0000-0002  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3/01100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
10	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
11	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
15	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
16	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FREIAMENTO, MUNICIPAL
20	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
21	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
23	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
26	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROCESO	FLS.	RUB.
27	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES	120001/2021	682	

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
34397213372	JULIO LIMA RIBEIRO	3 - CONTADOR
89096509315	PAULO ANDRE ALVES DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS



TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
EFD	27/06/2013	--	Ativo
EFD	27/06/2013	--	Ativo
EFD	27/06/2013	--	Ativo
NFC-e	11/04/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDRE...AS MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 683
Rub. _____

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P A ALVES DA SILVA EIRELI  
CNPJ: 18.378.643/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:52 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **3570.2C60.72B6.07F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	684
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211825/21

Data da

15/09/2021 20:34:47

Inscrição Estadual: 124127789

CPF/CNPJ:

Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 SALA 01 CEP: 65725000

Telefone: (99)00000002

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 15/09/2021 20:34:47

13



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1210001/2021
FLS.	685
Rub.	2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 065919/21

Data da

15/09/2021 20:36:28

Inscrição Estadual: 124127789

CPF/CNPJ: 18378643000139

Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 SALA 01 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (99)00000002

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/10/2021 14:22:11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA

Proc. 1310021/2021  
FLS. 686  
Rub. u

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/02/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000791 Inscrição Municipal: 000791  
Contribuinte: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME CPF/CNPJ: 18378643000139  
Nome Fantasia:  
Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 Complement:  
Bairro: ENGENHO CEP: 65725000  
Cidade: PEDREIRAS - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/05/2013 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Gestão de redes de esgoto
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Instalação e manutenção elétrica

Emissão: 09/11/2021 10:11:47 Validade: 07/02/2022 Usuário: CARLOS



VALIDADOR 38CD0A79089CF32B

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001 / 2021
FLS.	687
Rub.	1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.378.643/0001-39

**Razão Social:** P A ALVES DA SILVA EIRELI ME

**Endereço:** TRAV CAJUEIRO 46 SALA 01 / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2021 a 24/11/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021102614293186559848

Informação obtida em 26/10/2021 14:29:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2021
FLS.	688
Rub.	1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P A ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Certidão nº: 21814735/2021

Expedição: 13/07/2021, às 17:25:48

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P A ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.378.643/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021-1
FLS.	689
Rub.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: P A ALVES DA SILVA EIRELI (XXXXXX)

CNPJ: 18.378.643/0001-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/11/2021, às 09h43

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4M3LsLI.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA	Chave: ZD221
Proc. 171006/2021	
FLS. 690	
Rub. _____	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: P A ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Registro: 0005369088

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 01/02/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADO, COBERTURA, LIMPEZA DE FACHADA, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTE); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUA); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUE); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CAJUEIRO, 46, ENGENHO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/03/2017

Data Final: indefinido

Registro Regional: 0000537148DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO. Data de fim do contrato: 26/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO

Registro: 0604353510

CPF: 057.956.053-87

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**



25



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 854199/2021**

**Emissão: 15/09/2021**

**Validade: 26/02/2022**

**Chave: ZD221**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Sócio: PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

CPF: 890.965.093-15

Função: EMPRESARIO

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1910001/2021
FLS.	691
Rub.	4

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

26



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc.	1310001/2021
FLS.	692
Rub.	el

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO  
Registro: 0604353510  
CPF: 057.956.053-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 26/03/1996  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 6259

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
Data de Formação: 04/01/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: P A ALVES DA SILVA EIRELI  
Registro: 0005369088  
CNPJ: 18.378.643/0001-39  
Data Início: 26/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 26/02/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



27

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	693
Rub.	

**Contratante:**

**P. A. AIVES DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, N. 46, Engenho, Pedreiras- MA 65725-000, representada neste ato pelo sócio administrador **PAULO ANDRÉ ALES DA SILVA**.

**Contratado:**

**JOSÉ CARLITO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 057.956.053-87, CREA-MA 0604353510 E RESIDENTE E DOMICILIADO NA Rua da Salvação, nº 1860, Aeroporto, Trizidela do vale- MA 65727-000. Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços a contratante e o contrato convencionam e contratam-se entre si o seguinte:

**Cláusua Primeira: Do objeto**

Consiste o objeto deste contrato, a prestação de serviço profissional na qualificação de Engenheiro Civil, tendo o mesmo a carga horária estipulada em 10 horas semanal.

**Cláusula Segunda: Da vigência**

O presente contrato terá início na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

**Cláusula Terceira: da Remuneração**

Em remuneração dos serviços objeto do presente contrato, o contratado receberá da contratante a importância mensal de R\$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e seis reais).

**Parágrafo Único**


O valor previsto nessa cláusula será corrigido pela concessão das partes, obedecidos aos índices oficiais da categoria.

**Cláusula Quarta: da Responsabilidade Técnica**

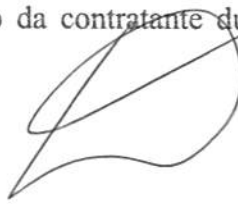

O contrato na qualidade de Engenheiro Civil será responsável técnico da contratante durante o período de vigência deste termo contratual.

**Parágrafo Único**

O contrato se verá observar e atender rigorosamente as especificações e normas técnicas vigentes.

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/11/2021  
SERVIDOR:   
Port. Matric: 019/2021



  
José Carlito de Castro 



**Cláusula Quinta: Dos Poderes do Contrato**

O contrato somente poderá emitir proposta de preço juntamente com o representante legal do contratante, mas poderá individualmente, requerer/impugnar editais de licitações públicas de qualquer modalidade de âmbito municipal, estadual ou federal, registrar boletim de ocorrência, fazer peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos que serão licitados/executados no Âmbito municipal, como praticarem todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios, exceto receber convocação/intimação e assinar contratos ou em nome de contratante.

**Cláusula Sexta: Da Alteração Contratual**

Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. A referida alteração, caso haja, será realizada através de tempo de alteração contratual.

**Cláusula Sétima: Da Rescisão Contratual**

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes sem pagamento de multa, bastando à parte que deseja, sua decisão avisar a outra parte com 30 dias com antecedência da sua data prevista para a rescisão.

**Cláusula Oitava: Do foro**

Fica eleito foro da comarca de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que sejam. E por fim, estrem justos e contratados as partes assinam o presente contrato que foi impresso em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pedreiras-MA, 26 de Fevereiro de 2021

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME

*Paulo André Alves da Silva*

**Paulo André Alves da Silva**

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI- ME  
Paulo André Alves da Silva  
Administrador  
CPF: 090.965.053-15

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

1º Ofício

*José Carlito de Castro*

**José Carlito de Castro**

Eng. José Carlito de Castro  
CPF: 057.956.053-47  
CREA - 0604353510XXX - ME

Testemunhas:

Nome ou Rubrica: *Daudenir V. de Castro* CPF: 860.875.763-04

Nome ou Rubrica: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/2021

SERVIDOR *[assinatura]*

Port. Matric 019/2021

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
29

Crea de Registro  
**CREA-CE**

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Nacionalidade  
BRASILEIRA

Nome  
JOSÉ CARLITO DE CASTRO

Filiação  
LUZIA RODRIGUES DE CASTRO  
JOSÉ JÚLIO DE MOURA

Nascimento CPF  
05/08/1949 057.956.053-87

Doc. de Identidade  
15115 SSP-CE

Naturalidade  
ITAPIPOCA CE

Tipo Sang. Título de Eleitor  
O+ 023672320736

PIS/PASEP

*José Carlito de Castro*  
Assinatura do Profissional

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/11/2021  
SERVIDOR [assinatura]  
Port. Matric 019/2021

*[assinatura]*

**CREA-CE**  
Registro Crea Nº 0

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Nome  
JOSÉ CARLITO DE CASTRO

Data do Registro no Crea-CE  
29/04/1985



Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional  
0604353510  
Data de Emissão  
13/03/2017

Presidente do Crea-CE  
*[assinatura]*

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fx. Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.994 de 25/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 710001/2021  
FLS. 677  
Rub. [assinatura]

*A*

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
30



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20210400181

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
**JOSÉ CARLITO DE CASTRO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1310001/2021	
FLS. 698	RNP: 0604353510
Rub. 4	Registro: 6259MA

2. Contratante  
Contratante: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME  
**TRAVESSA CAJUEIRO**  
CPF/CNPJ: 18.378.643/0001-39  
Nº: 46  
Complemento: Bairro: ENGENHO  
Cidade: Pedreiras UF: MA CEP: 65725000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: A  
**TRAVESSA CAJUEIRO**  
Nº: 46  
Complemento: Bairro: ENGENHO  
Cidade: Pedreiras UF: MA CEP: 65725000  
Data de Início: 26/02/2021 Previsão de término: 26/02/2022  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
Quantidade: 10,00  
Unidade: h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
A.R.T DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADE EXERCIDAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DAS LEIS 5.194/66 E 6.496/77 COMPLEMENTARES PELAS RESOLUÇÕES 425/98 E 430/99 PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A EMPRESA E DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data

*José Carlito de Castro*  
JOSE CARLITO DE CASTRO - CPF: 057.956.053-87

*P. A. Alves da Silva Eireli*  
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME - CNPJ: 18.378.643/0001-39

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 02/03/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303063756

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: Dw4W3  
Impresso em: 03/03/2021 às 10:59:14 por: ip: 179.108.76.129

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



31



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831872/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**  
Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2020-1
FLS.	699
Rub.	1

Número da ART: **MA20180169386** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2018** Baixada em: **01/07/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **P A ALVES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: Bairro: **AEROPORTO**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Contrato: **1304001-03/2018** Celebrado em: **17/04/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 614.997,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAO DAMASIO DE FREITAS** Nº: **51**  
Complemento: Bairro: **JERUSALEM**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Coordenadas Geográficas: **4.562872, 44.614805**

Data de início: **13/04/2018** Conclusão efetiva: **17/09/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 1.00 unidade;**

**Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA DE 01 (UM) HOSPITAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TOMADA DE PREÇOS N. 003/2018, CONTRATO N. 1304001-03/2018, NO VALOR DE 614.997,95 ( SEISCENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), O MESMO ESTÁ LOCALIZADO NA AV. JOÃO DAMASIO DE FREITAS N. 51, TRIZIDELA DO VALE -MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831872/2020  
04/08/2020, 08:38  
3w56c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w56c







PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.  
01.558.070/0001-22  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1310001/2021  
FLS. 600  
Rub. *a*

**ATESTO TÉCNICO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, estabelecido à tv. Cajueiro, nº 46, sala 01, Pedreiras – MA, inscrita no CPNJ nº 18.378.643/0001-39, forneceu todos os materiais e serviços, bem como executou conforme projetos e especificações, para a prefeitura municipal de Trizidela do Vale - MA. Estabelecido à Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro: Aeroporto – Trizidela do Vale – MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 1.558.070/0001-22, sob o regime de empreitada por menor preço global, os serviços de reforma do Hospital Municipal em Trizidela do Vale - MA. Conforme contrato nº 1304001-03/2018, celebrado na data de 13/04/2018, tendo o valor de R\$ 614.997,95, com acréscimo de (48,95%) no valor final de R\$ 916.069,37, sendo esse contrato executado na Avenida João Damazio de Freitas, Nº 51, Jerusalém, sob a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução nº MA20180169386, sob a responsabilidade técnica do Sr. José Carlito de Castro, Engenheiro Civil CREA-MA RNP: 060435351-0 no período compreendido entre 13/04/2018 à 17/09/2018:

**Orçamento Contratado**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1		PREPARADO TERRENO			
1.1.1	73345-9	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO E/ RASPAGEM SUPERFICIAL	SINAP	M2	12,40
1.2		<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA</b>			
1.2.1	74209-1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAP	M2	12
1.3		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
1.3.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAP	M2	694,21
1.3.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAP	M2	2.452,02
1.3.3	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAP	M2	1.133,90
1.3.4	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAP	M2	923,44
1.3.5	97643	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAP	M2	11,50
1.3.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAP	M2	110,04
1.3.7	97645	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAP	M2	719,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 emitida



Certidão nº 831872/2020  
05/08/2020, 20:47

Chave de Impressão: 3w56c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ. 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000**  
**TRIZIDELA DO VALE**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1310001/2021  
 FLS. 701  
 Rub. 2

1.1.9	97999	REMOÇÃO DE METAIS SANTANAS, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	UNO	27,00
1.1.9	97991	REMOÇÃO DE LOÇAS, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	UNO	20,00
<b>2 COBERTURA</b>					
<b>2.1 RETELHAMENTO</b>					
2.1.1	72085	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M	994,21
2.1.2	72080	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO, DE BRUN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M	894,21
2.1.3		TELHA ECOLOGICA	MERCADO	M2	1.133,90
2.1.4	92590	TRAMA DE AÇÓ COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE AZEIJADAS PARA TELHA OPERADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2	1.150
2.1.5	94230	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E=30MM, COM ATÉ 2 AQUAS, INCLUSIVE CIMENTAÇÃO AF_08/2016	SINAPI	M2	1.150
2.1.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇÓ GALVANIZADO NÚMERO 24, C/ESPAÇAMENTO DE 33CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_08/2016	SINAPI	M	152,70
2.1.7	94231	BUDO EM CHAPA DE AÇÓ GALVANIZADO NÚMERO 24, C/ RITMO DE 25CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_08/2016	SINAPI	M	15,84
<b>3 ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>					
<b>3.1 ESQUADRIAS METÁLICAS</b>					
3.1.1	91141	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FRAÇÃO COMPARATÍVEIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	M2	26,94
3.1.2	91337	FERRADURA DE EMBOITH PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXCLUSÃO DE FURTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	75,00
3.1.3	91332	RITMO PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM LACA E REVO MÉDIO, PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERTE, FERRADURA COM EXCLUSÃO DE FURTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	42,00
3.1.4	91114	RITMO PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM LACA E REVO MÉDIO, PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERTE, FERRADURA COM EXCLUSÃO DE FURTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	32,00
3.1.5	72194	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE FASCA GERAL, COM LACA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	SINAPI	UN	90,00
<b>4 REVESTIMENTOS</b>					
<b>4.1 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS</b>					
4.1.1	67676	CAMPANHA DE PINTURA EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHEITA DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACQ 13, COM PREPARO MANUAL AF_08/2014	SINAPI	M2	2470,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020



Certidão nº 831872/2020  
 05/08/2020, 20:47  
 Chave de Impressão: 3w56c  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas



34



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.  
01.558.070/0001-22  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1310001/2021  
FLS. 702  
Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 emitida



4.1.2	87729	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE ENTUPIDA EM ARGAMASSA TRACÇÃO 1:2 E PREPARADO DE FUNDOS COM BETONERA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACHOS INTERNOS DE PAREDES - ESPESURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DETALHADA AF_06/2016	SINAPI	M2	2450,00
4.1.3	93732	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACÇÃO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE EM 5CM	SINAPI	M2	361,68
4.2	FORRO				
	95509	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_05/2017_P	SINAPI	M2	923,44
<b>5 PISOS</b>					
<b>5.1 PISOS INTERNOS</b>					
5.1.1	72437	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA - ESPESURA 12MM INCLUI DOUSTAS DE BETA LACA DE PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	421,44
5.1.2	739971	PISO CIMENTADO TRACÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 15CM. PREPARADO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUI DOUSTAS IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M2	423,44
5.1.3	92358	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESURA 8CM AF_12/2016	SINAPI	M2	2.029,20
5.1.4	94506	LASTRO EM PREPARADO DE FUNDO LARGURA MAIOR OU IGUAL A 15CM COM CAMADA DE AREIA. LANCAMENTO MANUAL EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	SINAPI	M3	46,32
5.1.5	94992	EXECUÇÃO DE PASSADOUÇADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAÇÃO LÓCIDA FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESURA 8CM ARMADO AF_07/2016	SINAPI	M2	139,41
<b>6 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
<b>6.1 LOUÇAS METALIS E ACESSÓRIOS</b>					
6.1.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACORPADA LOUÇA BRANCA INCLUI CENSAITE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1,2 X 40CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	79,00
6.1.2	86903	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 45 X 55CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	79,00
6.1.3	86906	TORNELERA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	79,00
6.1.4	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30CM OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00
6.1.5	95823	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	19,00
6.1.6	95843	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO TIPO BARRA INCLUI SIFONAGEM AF_05/2016	SINAPI	UN	79,00
6.1.7	95844	PAINELERA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA INCLUI SIFONAGEM AF_10/2016	SINAPI	UN	79,00
6.1.8	95745	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO INCLUI SIFONAGEM AF_10/2016	SINAPI	UN	39,00
6.1.9	95805	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SEM MOLDEIRA	SINAPI	M2	65,20
6.1.10	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM COM CUBA DE EMBU. SIFONAGEM INCLUI SIFONAGEM AMERICANA EM METAL CROMADO SIFONAGEM FLEXÍVEL EM PVC ENGRATE FLEXÍVEL 30CM TORNELERA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA DUA COZINHAS. PADRÃO POPULAR AF_12/2013	SINAPI	UN	2.100,00

Certidão nº 831872/2020  
05/08/2020, 20:47  
Chave de Impressão: 3w56c  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1310001/2021  
 FLS. 703  
 Rub. 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ. 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020



Certidão nº 831872/2020  
 05/08/2020, 20:47

Chave de Impressão: 3w56c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor
00492	BANCADA DE GARANTIDÃO POLIDORA PARA PIA DE COZINHA 1,00 X 0,60 M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	1.100
<b>7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA</b>			
<b>7.1 - LUMINARIAS INTERNAS E EXTERNAS E ACESSÓRIOS</b>			
0711	LUMINÁRIA TIPO FLUOR. DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	69,00
0712	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	29,00
<b>8 - PINTURA</b>			
<b>8.1 - PAREDES INTERNAS E EXTERNAS</b>			
89483	APLICAÇÃO DE FUNDO DE LACOR LÁTEX EM PAREDES - UMA DEMÃO AF_06/2014	SINAPI	2.937,45
89487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX EM PAREDES - TRAZ DO MÃO AF_06/2014	SINAPI	2.937,45
89423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS - UMA COR AF_06/2014	SINAPI	702,43
<b>9 - PREPARO DE CADÁVER</b>			
<b>9.1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO</b>			
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
96127	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA MGA BALDRAME COM PRENSÃO DE FÓRMA AF_06/2017	SINAPI	1,67
96128	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONCRETO EM SAPATA COM PRENSÃO DE FÓRMA COM RETRO ESCAVADORA AF_06/2017	SINAPI	1,60
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>			
96130	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA MGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA 90X50MM UTILIZAÇÃO AF_06/2017	SINAPI	11,22
96129	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA 90X50MM UTILIZAÇÃO AF_06/2017	SINAPI	4,00
96143	ARMAÇÃO DE BLOCO MGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO C.A. 50 DE 5MM MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	0,67
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU MGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRA UTILIZANDO C.A. 50 DE 5MM	SINAPI	0,36
94069	CONCRETO M30 PARA LASTRO TRACÇO 1:4:5 CIMENTO AREIA M30 - BRITA 10 - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 600 L AF_07/2015	SINAPI	0,14
96138	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CONCRETO EM VALA BALDRAME FOR 10 MPA COM USO DE JUNTA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	SINAPI	0,64
92716	CONCRETAGEM EM PILARES FOR 10 MPA COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR DO QUE 0,25 M² LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2013	SINAPI	0,40
74363	LÁTEX PRE-MOLD BETA 110 - 10% M2 1000x400mm - INCL. MONTAGEM E EXATOS ARMALURA NEGATIVA CARREAMENTO COM CIMENTO 10/25MPa - ENCRAMENTAMENTO À MÃO DE OBRA	SINAPI	21,70



36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ. 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1310001/2021  
FLS. 709  
Rub. *u*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 emitida



Certidão nº 831872/2020  
05/08/2020, 20:47  
Chave de Impressão: 3w56c  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

PAREDES E PAINÉIS

9.1.11 47472 ALVENARIA DE MARGAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 34X13X9CM (ESPESURA SEMI) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 4M² SEM VÃO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF\_06/2014 SINAPI M2 58,30

ESQUADRIAS E FERRAGENS

9.1.12 93341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABERTURA TIPO VENEZIANA COM QUADRILHAÇÃO COMPARTIMENTADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_06/2016 SINAPI M2 14,60

9.1.13 93307 FERRADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS - COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO POPULAR - COM QUADRILHAÇÃO DE FUND. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_06/2016 SINAPI UN 1,00

COBERTURA

9.1.14 92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA - CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF\_12/2010 SINAPI M2 20,31

9.1.14 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA - CANAL TIPO COLUNA, COM ATÉ 2 ÁGUAS - INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF\_06/2016 SINAPI M2 20,31

REVESTIMENTO

9.1.15 87876 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DECORATIVO INTERNAS - COM COR DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRACÇÃO COM PREPARO MANUAL AF\_06/2014 SINAPI M2 112,20

9.1.16 97529 MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA EM ATÉ 1ª MASSA TRACÇÃO 1:2:8 - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400L - APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE PAREDES - ESPESURA DE 20MM - COM REJUNTOS DETALHADOS AF\_06/2014 SINAPI M2 112,20

PISO

9.1.17 12137 PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA - ESPESURA 50MM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E REVESTIMENTO MECANIZADO SINAPI M2 24,30

9.1.18 94306 LASTRO COM PREPARO DE FUNDO - LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M COM CAMADA DE AREIA - LANÇAMENTO MANUAL - EMPLEADO COM NÍVEL BÂNDUA - INTERFERÊNCIA AF\_06/2016 SINAPI M2 1,00

9.1.19 135511 PISO CIMENTADO TRACÇÃO 1:4 CIMENTO DE AREIA COM ACABAMENTO LISO - ESPESURA 15CM - PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - INCLUSO REJUNTOS IMPERMEABILIZANTE SINAPI M2 20,30

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

9.1.20 43441 BANDEJA DE GRANITO CINZA POLIDO 90X90CM - COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇÃO INOX C/ VEL. MÉDIA - VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO - SUP. AO FLEXÍVEL EMP. V. INGA T/ FLEXÍVEL 30CM - TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" O X 1/4" PARA PIA DE COZINHA - PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF\_12/2010 SINAPI UN 1,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1.21 93126 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUSO INTERRUPTOR SIMPL. ES. CAIXA ELÉTRICA - ELÉTRICIDADE CABO - RAÍON - DEBIDA E CHUMBAMENTO (INCLUSO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF\_06/2016 SINAPI UN 1,00

9.1.22 97592 LUMINÁRIA TIPO PLAFON. DE SOBREPOR. COM 11 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_10/2017 SINAPI UN 1,00

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.  
01.558.070/0001-22  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, n° 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1310001/2021  
FLS. 205  
Rub. *u*

10 - AREA DE HIGIENIZAÇÃO E LIXEIRA (REFORMA)				
<b>PINTURA</b>				
9.1.23	66403	APLICACAO DE FUNDO ISOLADOR LATEX EM PAREDES - UMA DEMAO AF_06/2014	SINAPI	M2 112,00
9.1.24	66407	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX EM PAREDES, DEUVA DEMAO AF_06/2014	SINAPI	M2 56,00
9.1.26	66423	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS - UMA COR AF_06/2014	SINAPI	M2 54,00
<b>10.1 - ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				
10.1.1	91961	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIX TIPO VENEZIANA COM QUADRILHA DE FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2014	SINAPI	M2 1.400
10.1.2	91967	FECHADURA DE MONTIM PARA PORTAS INTERNAS - COMPLETA ACABAMENTO PADRAO POPULAR - COM EXECUCAO DE PUNTO FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2014	SINAPI	UN 1.00
<b>COBERTURA</b>				
10.1.3	94241	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2 11.00
10.1.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL TIPO DECENTAL COM ATÉ 2 AGUAS - INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2014	SINAPI	M2 11.00
<b>REVESTIMENTO</b>				
10.1.6	87976	CHAPISCO APLICACAO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS - COM CEBER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRACCO 1:1:6 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2 68,00
10.1.6	87529	MASSA UNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA - EM ARGAMASSA TRACCO 1:2:6 - PREPARO MECANICO COM BETONDEIRA 400L - APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE PAREDES - ESPESURA DE 20MM - COM EXECUCAO DE TALUÇAS AF_06/2014	SINAPI	M2 68,00
<b>PISO</b>				
10.1.7	72447	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA - ESPESURA 12MM INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2 11.00
10.1.8	94306	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO - LAJURAS MAIORES IGUAL A 1,5M COM CAMADA DE AREIA - LANCAMENTO MANUAL EM LOCAL COM TPO DE BAIXO DE INTERFERENCIA AF_06/2014	SINAPI	M2 0,17
10.1.9	72651	PISO CIMENTO DO TRACCO 1:4 (CIMENTO/AREIA) COM ACABAMENTO LISO - ESPESURA 1,0CM - PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE A DITIM - IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M2 11,00
<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>				
10.1.10	93126	PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLINADO INTERUPTORES SIMPLES CAIXA ELETRICA - ELETRICIDADE - CABO RASADO - QUEBRA E CHURUMBAMENTO - (INCLUSIVE LUMINARIA E LAMPADA) AF_04/2014	SINAPI	UN 2,00
10.1.11	97592	LUMINARIA TIPO PLATAFORMA DE SOBREPORÇAO COM LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_11/2017	SINAPI	UN 1,00
<b>PINTURA</b>				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 emitida



Certidão nº 831872/2020  
05/08/2020, 20:47  
Chave de Impressão: 3w56c  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas



PROCESSO Nº 1310001/2020  
 Proc. 1310001/2020  
 FLG. 706  
 Rub. e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ. 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE

10.1.12	99461	APLICAÇÃO DE FUNDO DE LADRE E LADRE PVA EM PAREDES, UMA DEM. AF. 06/2014	SINAPI	M2	66,50
10.1.13	99467	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA APLICADA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	SINAPI	M2	66,50
10.1.14	99423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA APLICADA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	SINAPI	M2	66,50
<b>11 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					
<b>11.1 CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					
<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					
11.1.1	94368	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF. 03/2016	SINAPI	M3	11,05
11.1.2	94623	ESCVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, CUMPREM. DE FORMA AF. 06/2017	SINAPI	M3	24,90
11.1.3	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARDUA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 03/2016	SINAPI	M3	86,55
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>					
11.1.4	96467	EMBRASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. M. ARDUA 14	SINAPI	M3	6,75
11.1.5	87498	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS ENLASCADOS NA HORIZONTAL DE 60X30X19 CM (ESPESURA 9 CM) DE PAREDES COM AREIA - QUEDA MENOR QUE 10 CM SEM VÃO E ARMAÇÃO NA DESEMPENHAMENTO COM PREPAR. EM BETONERA AF. 06/2014	SINAPI	M2	175,50
11.1.6	96630	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA MGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA 6425 MM. UTILIZAÇÃO AF. 06/2017	SINAPI	M2	7,80
11.1.7	96629	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA 6425 MM. UTILIZAÇÃO AF. 06/2017	SINAPI	M2	45,36
11.1.8	96644	ARMAÇÃO DE BLOCO MGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ARDUA 60 DE 3 MM. MONTAGEM AF. 06/2017	SINAPI	K0	263,20
11.1.9	96646	ARMAÇÃO DE BLOCO MGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ARDUA 60 DE 3 MM. MONTAGEM AF. 06/2017	SINAPI	K0	154,00
11.1.10	94946	CONCRETO MAIORE PARA LUSTRO, TRAÇÃO 14 E 4,8 CIMENTO PORTLAND TIPO 40 - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 600 L AF. 07/2016	SINAPI	M3	2,99
11.1.11	96666	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO DE VIGAS BALDRAME FOR 30 MPa - COM USO DE FERRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF. 06/2017	SINAPI	M3	4,26
11.1.12	96666	CONCRETAGEM DE SAPATAS FOR 30 MPa - COM USO DE FERRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF. 06/2017	SINAPI	M3	16,50
11.1.13	83742	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA E BASE C/AQUA	SINAPI	M2	65,65
<b>PISOS</b>					
11.1.14	73832/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3,16	SINAPI	M2	114,50
<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020



Certidão nº 831872/2020  
 05/08/2020, 20:47  
 Chave de Impressão: 3w56c  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.  
 01.558.070/0001-22  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 131009/2021  
 FLS. 107  
 Rub. 0

11.1.15	9.2.2.16	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 1000MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 12/2016	SINAP	M	10,40
<b>12 SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
12.1		LIMPEZA FINAL			
12.1.1	9.6.3.7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAP	M2	106,61

Atestamos ainda que todos os itens acima elencados foram realizados a contento de acordo com as especificações e normas técnicas em vigor e projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA e que a empresa P.A ALVES DA SILVA EIRELI – ME possui capacidade técnica, gerencial e administrativa para executar empreendimentos similares e de vulto equivalente.

Trizidela do Vale (MA), 30 de julho de 2019

*Gabriel Guida Pascoal Costa*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 11182858-0

GABRIEL GUIDA PASCOAL COSTA  
 ENGº CIVIL  
 FISCAL DE OBRAS  
 CREA: 11182858 - 40

*Arilene Bezerra Oliveira Leitão*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matr. nº 131202

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS DO  
 FUNDO SECRETARIA  
 DE SAÚDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020



Certidão nº 831872/2020  
 05/08/2020, 20:47  
 Chave de Impressão: 3w56c  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*



40





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816186/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**  
Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	310001/2021
FLS.	708
Rub.	l

Número da ART: **MA20180177680** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/05/2018** Baixada em: **06/06/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **P A ALVES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: **AEROPORTO** Bairro: **AEROPORTO**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Contrato: **1705001-05/2018** Celebrado em: **23/05/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 42.162,82** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SANTO ANTONIO** Nº: **S/N**  
Complemento: **SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS** Bairro: **SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Coordenadas Geográficas: **-4.556944, -44.627651**  
Data de início: **24/05/2018** Conclusão efetiva: **24/07/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 57 - REFORMA 1.00 unidade;**

**Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TOMADA DE PREÇO N. 007/2018, CONTRATO N. 1705001-05/2018, NO VALOR DE 42.162,82(QUARENTA E DOIS MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE -MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816186/2019  
30/07/2019, 09:32  
BW79Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BW79Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/07/2019, às 16:22.



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1310001/2021  
 FLS. 709  
 Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000  
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

**ATESTADO TÉCNICO DE OBRA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA P.A ALVES DA SILVA EIRELI ME, ESTABELECIDO À TV.CAJUEIRO, Nº 46, SALA 01, PEDREIRAS - MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.378.643/0001-39, FORNECEU TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS, BEM COMO EXECUTOU CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, ESTABELECIDO À AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO: AEROPORTO – TRIZIDELA DO VALE-MA, INSCRITO NO CNPJ (MF) Nº 1.558.070/0001-22, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, CONFORME CONTRATO Nº 1705001-05/2018, CELEBRADO NA DATA DE 17/05/2018, TENDO O VALOR DE R\$ 42.162,82, SENDO ESSE CONTRATO EXECUTADO NA AVENIDA JOSEMAR NOGUEIRA SOBRINHO, S/N, SANTO ANTONIO DAS OLIVEIRAS, SOB A ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO Nº MA20180177680, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SR. JOSÉ CARLITO DE CASTRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP: 060435351-0 NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/05/2018 À 24/07/2018 CONFORME CARACTERÍSTICAS DO ORÇAMENTO ABAIXO:

**ORÇAMENTO CONTRATADO**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1			CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
1.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019



Certidão nº 816186/2019  
 30/07/2019, 16:22

Chave de Impressão: BW79Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



42

PEDREIRAS:MA  
 Proc. 1310001/2021  
 FL3. 710  
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000  
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

1.2.1	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	46,88
1.2.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	59,54
1.2.3	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,68
1.2.4	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00
1.2.5	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	27,88
1.2.6	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	59,54
1.2.7	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	59,54
1.2.8	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,44

2.0 FONTE CÓDIGO COBERTURA

2.1			ESTRUTURA DE MADEIRA		
2.1.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	59,54
2.2			TELHAS		
2.2.1	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	59,54

3.0 FONTE CÓDIGO PAREDES E PAINÉIS

3.1			ALVENARIA DE ELEVAÇÃO		
3.1.1	SINAPI	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	20,22

4.0 FONTE CÓDIGO ESQUADRIAS E FERRAGENS

4.1			ESQUADRIAS METÁLICAS		
-----	--	--	----------------------	--	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019 em



Certidão nº 816186/2019  
 30/07/2019, 16:22

Chave de Impressão: BW79Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*



43

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1310001/2021  
 FLS. 711  
 Rub. *e*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA**  
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000  
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019 emitida



4.1.1	SINAPI	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,44
4.1.2	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	6,08
<b>5.0 FONTE CÓDIGO REVESTIMENTOS</b>					
<b>5.1 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS</b>					
5.1.1	SINAPI	87678	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	114,31
5.1.2	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	114,31
<b>5.2 FORROS</b>					
5.2.1	SINAPI	74141/1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	8,06
5.2.2	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	59,54
<b>6.0 FONTE CÓDIGO PISOS</b>					
<b>6.1 PISOS INTERNOS</b>					
6.1.1	SINAPI	94106	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1,78
6.1.2	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	82,06
6.1.3	SINAPI	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	59,54
6.1.4	SINAPI	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,80

Certidão nº 816186/2019  
 30/07/2019, 16:22

Chave de Impressão: BW79Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000  
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS, MA
Proc. 131000.1/2021
FLS. 772
Rub. _____

7.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
7.1			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
7.1.1	SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *2,5* CM	M2	8,45
7.1.5	SINAPI	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA. DE PAREDE. 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
8.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
8.1			QUADROS E CAIXAS		
8.1.2	SINAPI	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR. EM CHAPA METALICA. PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES		
8.2.1	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
8.2.2	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II. 1 POLO. TENSAO MAXIMA DE 175V. CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,00
8.2.3	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.3			ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES		
8.3.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,30
8.3.2	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,45
8.4			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
8.4.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,20
8.5			LUMINÁRIAS INTERNAS, EXTERNAS E ACESSÓRIOS		
8.5.1	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON. DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
8.5.2	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019 emitida



Certidão nº 816186/2019  
 30/07/2019, 16:22

Chave de Impressão: BW79Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000  
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	713
Rub.	

8.6			TOMADAS, INTERRUPTORES E ESPELHOS		
8.6.1	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
8.7			OUTROS ELEMENTOS		
8.7.1	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
9.0	FONTE	CÓDIGO	PINTURA		
9.1			PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1.1	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	154,95
9.1.2	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	56,50
9.1.3	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	98,45
10.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1			LIMPEZA FINAL		
10.1.1	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	59,54

ATESTAMOS AINDA QUE TODOS OS ITENS ACIMA ELENCADOS FORAM REALIZADOS A CONTENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E PROJETOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA E QUE A EMPRESA P. A ALVES DA SILVA EIRELI-ME POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA, GERENCIAL E ADMINISTRATIVA PARA EXECUTAR EMPREENDIMENTOS SIMILARES E DE VULTO EQUIVALENTE.

FÁBIO DE SOUSA SAMPAIO  
 ENG<sup>o</sup> CIVIL  
 FISCAL DE OBRAS  
 CREA: 46.571-D/CE

TRIZIDELA DO VALE(MA), 05 DE JUNHO DE 2019.

RIVALDO DOS SANTOS SOUSA  
 ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019 em



Certidão nº 816186/2019  
 30/07/2019, 16:22

Chave de Impressão: BW79Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**831873/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**  
 Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1310001/2021  
 FLS. 719  
 Rub. 1

Número da ART: **MA2020033053B** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/04/2020** Baixada em: **27/06/2020**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **P A ALVES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
 Complemento: Bairro: **AEROPORTO**  
 Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**  
 Contrato: **20200271/2020** Celebrado em: **02/04/2020**  
 Valor do contrato: **R\$ 320.181,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAO DAMASIO DE FREITAS** Nº: **51**  
 Complemento: Bairro: **JERUSALEM**  
 Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**  
 Coordenadas Geográficas: **4.562872, 44.614805**  
 Data de início: **02/04/2020** Conclusão efetiva: **02/06/2020**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 3000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 67.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 100.00 unidade;**

**Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, N.01- REMOÇÃO DE JANELAS QT- 33UN, VALOR R\$=614,76,00, N.02- ESQUADRIAS E FERRAGENS JANELAS DE AÇO DE CORRER QT-33UN, VALOR R\$=21.546,86, N.03- REVESTIMENTO PAREDES EXTERNA E INTERNA 3000M2 VALOR R\$=90.345,46, N.04- PISO EXTERNOS 127,79M2, VALOR R\$= 26.422,71, N.05- INSTALAÇÃO ELETRICA E LÓGICA E TELEFONIA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, UNIDADES VALOR R\$=145.367,85, DRENAGENS SUPERFICIAL 67,2ML VALOR R\$=24.395,00, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA LOUCAS METALITA E ASSESSÓRIOS VASO SANITÁRIO CAIXA DE ACOPLADO LOUCA UNIDADE, VALOR R\$= 938,32, SERVIÇOS DIVERSOS LIMPEZA FINAL DA OBRA 905,61M2, VALOR R\$= 10.530,50, CONTRATO N. 20200271/2020, CARTA CONVITE N. 002/2020, NO VALOR DE R\$= 320.181,46 ( TREZENTOS E VINTE E MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

**Informações Complementares**



47



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831873/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831873/2020  
04/08/2020, 08:41  
5Z5CY

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	715
Rub.	2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Z5CY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/08/2020, às 20:44.



48





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ  
01.558.070/0001-22  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	310001/2021
FLS.	216
Rub.	4

**ATESTO TÉCNICO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, estabelecido à tv. Cajueiro, nº 46, sala 01, Pedreiras - MA, inscrita no CPNJ nº 18 378 643/0001-39, forneceu todos os materiais e serviços, bem como executou conforme projetos e especificações, para a prefeitura municipal de Trizidela do Vale - MA, Estabelecido à Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro: Aeroporto - Trizidela do Vale - MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 1 558 070/0001-22, sob o regime de empreitada por menor preço global, os serviços de Adequação do Hospital Municipal em Trizidela do Vale - MA. Conforme contrato nº 20200271/2020, celebrado na data de 02/04/2020, tendo o valor de R\$ 320.181,46, sendo esse contrato executado na Avenida João Damazio de Freitas, Nº 51, Jerusalém, sob a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução nº MA20200330538, sob a responsabilidade técnica do Sr. José Carlito de Castro Engenheiro Civil CREA-MA RNP: 060435351 - 0 no período compreendido entre 02/04/2020 à 02/06/2020 conforme características do orçamento listado abaixo

Trizidela do Vale (MA), 30 de julho de 2020.



ARILENE BEZERRA OLIVEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS  
DO FUNDO SECRETARIA DE SAUDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831873/2020, em 04/08/2020 emitida



Certidão nº 831873/2020  
05/08/2020, 20:44  
Chave de Impressão: 525CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/08/2020, às 20:44.



43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ 01.558.070/0001-22 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP 65727-000 TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA Proc. 1310001/2021-777 FLs. 777 Rub. [initials]

Orçamento Contratado

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FONTE, UNO, QUANTIDADE. It lists construction items such as 'REMOÇÃO DE ANELAS DE FERRO MANUAL', 'ESQUADRIAS E FERRAGENS', 'REVESTIMENTOS', 'PISOS', and 'INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831873/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 831873/2020 05/08/2020, 20:44 Chave de Impressão: 5Z5CY O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/08/2020, às 20:44.



Handwritten initials 'SO' and 'A'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ 01.558.070/0001-22 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000 TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA Proc. 1310001/2021 FLS. 718 Rub. [assinatura]

Table with columns for item number, description, unit, and price. Includes sections for 'ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS', 'CABOS E FIOS CONDUTORES', and 'ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831873/2020, em 04/08/2020 em [assinatura]



Certidão nº 831873/2020 05/08/2020, 20:44 Chave de Impressão: 525CY O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and scribbles]





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ 01.558.070/0001-22 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AV. DEPUTADO CARLOS MELO, N° 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000 TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA Proc. 1310001/2021 FLS. 719 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831873/2020, em 04/08/2020 em



Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes sections for DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÕES HIDROBRANITARIAS, and SERVIÇOS DIVERSOS.

Atestamos ainda que todos os itens acima elencados foram realizados a contento de acordo com as especificações e normas técnicas em vigor e projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA e que a empresa P A ALVES DA SILVA EIRELI – ME possui capacidade técnica, gerencial e administrativa para executar empreendimentos similares e de vulto equivalente.

Trizidela do Vale (MA), 30 de julho de 2020

Gabriel Guida Pascoal Costa Engenheiro Civil CREA-MA 11182858-4 GABRIEL GUIDA PASCOAL COSTA ENGº CIVIL FISCAL DE OBRAS CREA 11182858 - 40

Ariene Bezerra Oliveira Lins Secretária Municipal de Saúde ARILENE BEZERRA OLIVEIRA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO SECRETARIA DE SAUDE

Certidão nº 831873/2020 05/08/2020, 20:44 Chave de Impressão: 5Z5CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	720
Rub.	e

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : P A ALVES DA SILVA EIRELI  
Endereço : TV CAJUEIRO, 46  
Bairro : ENGENHO  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em Pedreiras - MA  
sob nº 21600004616

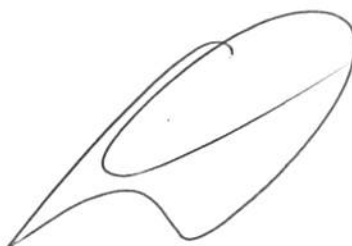
Arquivado em 16/05/2013

Inscrição Estadual nº 12.412778-9  
C.N.P.J. nº 18.378.643/0001-39

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2020

Patrick Tailã Rodrigues Luz  
Contador  
C.P.F.: 059.147.843-95  
R.G. : 0418061720119  
C.R.C.: MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
C.P.F.: 890.965.093-15  
R.G.: 929932986

  
55

**BALANÇO PATRIMONIAL****P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01  
 - ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ : 18.378.643/0001-39

Local de Registro : Pedreiras - MA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 12.412778-9

Data de Registro : 16/05/2013

Número de Registro: 21600004616

Folha: 1

PEDREIRAS/MA

Proc. 1310001 /2021  
 FLS. 721  
 Rub. 2

0010

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	483.144,59 D
CAIXA	300.855,72 D
CAIXA	20.000,00 D
BANCO CTAS MOVIMENTO	280.855,72 D
CONTAS A RECEBER	151.336,98 D
CLIENTES	151.336,98 D
ESTOQUES	30.951,89 D
ESTOQUE DE MATERIAIS	30.951,89 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.000,00 D
IMOBILIZADO	100.000,00 D
VEICULOS	50.000,00 D
IMÓVEL COMERCIAL	40.000,00 D
INSTALAÇÕES	10.000,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>583.144,59 D</b>

**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	81.198,95 C
FORNECEDORES	70.124,93 C
FORNECEDOR	70.124,93 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.387,22 C
SIMPLES NACIONAL	2.387,22 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.022,15 C
SALARIOS	3.100,00 C
FGTS	299,66 C
INSS DE SEGURADOS	247,64 C
INSS -Contribuinte Individual	374,85 C
CONTAS A PAGAR	7.764,65 C
TELEFONE	298,65 C
ENERGIA	6.580,00 C
CONTA DE ÁGUA A PAGAR	336,00 C
INTERNET	550,00 C
PROVISÕES	3.100,00 D
PROVISÕES DEC.TERCEIRO	3.100,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	501.945,64 C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00 C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	123.995,82 C
LUCROS ACUMULADOS	123.995,82 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	257.949,82 C
LUCROS DO EXERCICIO	257.949,82 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>583.144,59 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 583.144,59 ( Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

Patrick Tailã Rodrigues Luz  
 CONTADOR

C.P.F. :059.147.843-95 RG : 0418061720119

C.R.C. :MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA  
 EMPRESÁRIO

C.P.F. :890.965.093-15

R.G. :929932986

54

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01

- ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 18.378.643/0001-39

Inscrição Estadual: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

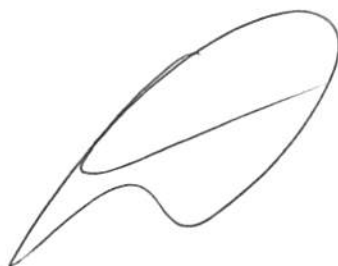
Nº do Registro: 21600004616

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

PEDREIRAS/MA 0010	
Proc.	1310001/2021
FLS.	722
Rub.	J

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
VENDAS DE SERVIÇOS	731.810,03	731.810,03
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>731.810,03</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS		
INSUMOS	38.455,00	
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	264.056,00	302.511,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>429.299,03</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA	87.952,00	
ÁGUA	4.160,00	
SALÁRIOS	15.500,00	
FGTS	1.343,32	
INSS	4.093,87	
SIMPLES NACIONAL	37.852,64	
INTERNET	6.600,00	
Manutenção e Conseqüência dos Veículos	11.232,62	146.269,21
<b>(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>		
PRO LABORE	25.080,00	25.080,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>257.949,82</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>257.949,82</b>



PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

Patrick Tailã Rodrigues Luz

CONTADOR

C.P.F. :059.147.843-95 RG : 0418061720119

C.R.C. :MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

EMPRESÁRIO

C.P.F. :890.965.093-15

R.G. :929932986





**D. F. C. (Método Direto)****P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Local de Registro: Pedreiras - MA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: 12.412778-9

Data do Registro: 16/05/2013

Nº do Registro: 21600004616

PEDREIRAS/MA	0010
Proc. 1310001/2021	
FLS. 723	
Rub. 2	

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	731.810,03
(-) Pagamento a Fornecedores	32.400,00
(-) Pagamento a Funcionários	20.015,04
(-) Recolhimentos ao governo	38.489,08
(-) Pagamentos a credores diversos	91.834,64
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>549.071,27</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<b>0,00</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<b>0,00</b>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	47.906,76
(=) Disponibilidades no Período	549.071,27
(=) Disponibilidades no Final do Período	596.978,03

Patrick Tailã Rodrigues Luz

Contador

C.P.F.: 059.147.843-95

R.G.: 0418061720119

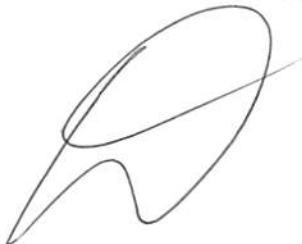
C.R.C.: MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

EMPRESÁRIO

C.P.F.: 890.965.093-15

R.G.: 929932986






56



**P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001 / 2021
FLS.	729
Rub.	
N.º do Registro: 21800004616	
FOLHA : 0002	

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{483.144,59}{81.198,95} \quad \text{ILG : } 5,95013$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

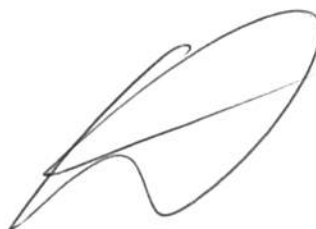
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{483.144,59}{81.198,95} \quad \text{ILC : } 5,95013$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{452.192,70}{81.198,95} \quad \text{ILS : } 5,56895$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{300.855,72}{81.198,95} \quad \text{ILI : } 3,70517$$




**P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -  
 ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA Data do Registro: 16/05/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1310001/2021  
 FLS. 725  
 Rub. N° do Registro: 21600004616  
 FOLHA: 0003

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{300.855,72}{483.144,59}$	IPD :	0,6227
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{30.951,89}{483.144,59}$	IPE :	0,06406
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{483.144,59}{583.144,59}$	IPAC :	0,82852
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{70.124,93}{483.144,59}$	IPC :	0,14514
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

## P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 1310001/2021

FLS. 726

Rub. e

Nº do Registro: 21600004616

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{501.945,64}{243.995,82}$	IVRP :	2,05719
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELP =	$\frac{501.945,64}{0,00}$	IPELP :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{501.945,64}{81.198,95}$	IPET :	6,18168
--------	---	--------	--------------------------------	--------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{501.945,64}{583.144,59}$	IPP :	0,86076
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{50.194.564,00}{583.144,59}$	C :	86,07567
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{10.000.000,00}{501.945,64}$	IC :	19,92248
------	--	------	------------------------------------	------	----------

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{483.144,59}{501.945,64}$	LRP :	0,96254
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

59

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -  
 ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA Data do Registro: 16/05/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc. N.º	10001 / 2020
F.º	727
Rua.	

Nº do Registro: 21600004616  
 FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

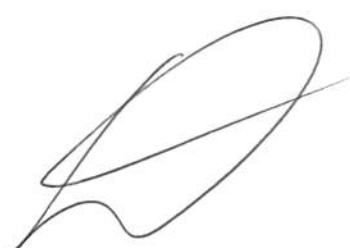
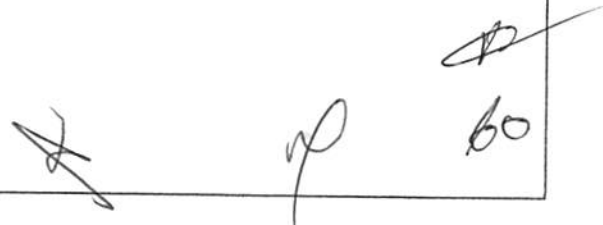
$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{81.198,95}{583.144,59} \quad \text{IEG} : \quad 0,13924$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{81.198,95}{583.144,59} \quad \text{IEC} : \quad 0,13924$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{81.198,95}{501.945,64} \quad \text{ICT} : \quad 0,16177$$

## P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1510001/2021  
 FLS. 728  
 Rub.º do Registro: 21600004616  
 FOLHA: 0006

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{731.810,03}{583.144,59}$	IGA :	1,25494
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

## MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{123.995,82}{731.810,03}$	MO :	0,16944
------	---	------	---------------------------------	------	---------

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{257.949,82}{583.144,59}$	RA :	0,44234
------	---	------	---------------------------------	------	---------

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{25.794.982,00}{501.945,64}$	RPL :	51,38999
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{731.810,03}{473.860,21}$	IRD :	1,54436
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{501.945,64}{583.144,59}$	IIF :	0,86076
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

**P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01  
 - ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 1310001/2021

FLS. 729

Rub. ul

Nº do Registro: 21600004616

FOLHA : 0007

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{583.144,59}{81.198,95}$	ISG :	7,18168
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

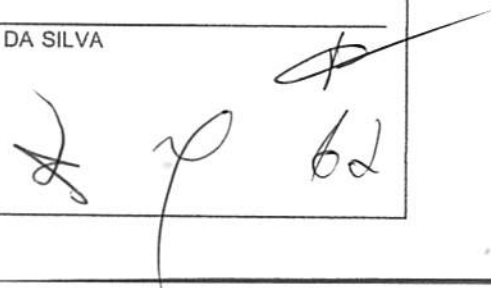
**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{100.000,00}{501.945,64}$	IGI :	0,19922
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------



Patrick Tailã Rodrigues Luz  
 CONTADOR  
 C.P.F. :059.147.843-95 RG : 0418061720119  
 C.R.C. :015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :890.965.093-15  
 R.G. :929932986





## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/0001/2021
FLS.	729
Rub.	4

Certificamos que o ato da empresa P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05914784395	PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ
89096509315	PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 14:47 SOB Nº 20210620722.  
PROTOCOLO: 210620722 DE 06/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103162273. CNPJ DA SEDE: 18378643000139.  
NIRE: 21600004616. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.  
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade através dos meios eletrônicos, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13100001/2021
FLS.	730
Rub.	el

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : P A ALVES DA SILVA EIRELI  
Endereço : TV CAJUEIRO, 46  
Bairro : ENGENHO  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em Pedreiras - MA  
sob nº 21600004616

Arquivado em 16/05/2013

Inscrição Estadual nº 12.412778-9  
C.N.P.J. nº 18.378.643/0001-39

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020

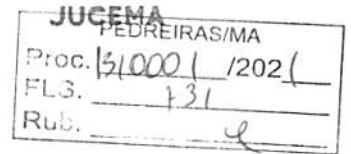
Patrick Tailã Rodrigues Luz  
Contador  
C.P.F.: 059.147.843-95  
R.G. : 0418061720119  
C.R.C.: MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
C.P.F.: 890.965.093-15  
R.G.: 929932986



64





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103151808 em 06/05/2021, protocolo 210620790. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME  
Número de Registro: 21600004616  
CNPJ: 18378643000139  
Município: Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05914784395	PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ	MAMA-015298/O-4
89096509315	PAULO ANDRE ALVES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 11:48:44 SOB Nº 20210620790.  
PROTOCOLO: 210620790 DE 04/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103151808. NIRE: 21600004616.  
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDEIRAS/MA  
Proc. 1310001/2021  
FLS. 732  
Rub. a




**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA</b> Certidão n.º: MA/2021/00004325 Nome: PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ CPF: 059.147.843-95 CRC/UF n.º MA-015298/O Categoria: CONTADOR Validade: 15/12/2021 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
--	---

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 059.147.843-95 Controle : 5268.5582.5895.5895

66



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001 / 2021
FLS.	733
Rub.	

COMARCA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal**, verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE FALÊNCIA/CONDORDATA** em desfavor da empresa **P A ALVES DA SILVA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, estabelecida na Trav. Cajueiro. n.46 sala 01, Pedreiras-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 17 de Setembro de 2021.

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16 / 11 / 2021  
SERVIDOR     
Port. Matric 019/2021

*Carmem Célia da Silva Vieira*  
**Carmem Célia da Silva Vieira**  
Técnica Judicial de Distribuição



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198  
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;  
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.  
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -  
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao\_ped@tjma.jus.br

*[Handwritten signature]*  
67



PEDREIRAS/MA  
Proc. 131000112021  
FLS. 734  
Rub. d

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_09112021\_113508\_228**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/11/2021 16:51:45

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: P A ALVES DA SILVA EIRELI ME

CNPJ: 18.378.643/0001-39 - TV CAJUEIRO 46 - PEDREIRAS - MA - SL 01

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538  
 Proposta: 3182085  
 Controle Interno (Código Controle): 511664579  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001 / 2021
FLS.	736
Rub.	e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.682,10	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.682,10	15/11/2021	16/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F .....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>189,99</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camé	Valor(R\$)
	1	18/11/2021	11598989	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and marks]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000

**junto**  
PEDEREGISVAROS  
Proc. 31000 / 1202 /  
FLS. 738  
Rub. 2

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>210001/2021</u>
FLS. <u>739</u>
Rub. <u>U</u>

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	390
Rub.	2

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRA, MA
Proc. 13000 ( 2022 )
FLS. 791
Rub. 0

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

  
75



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE	AS/MA
Proc.	131001 / 2021
FLS.	792
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1210001/2021
FLS. 747
Rub. _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1310001/2021  
FLS. 744  
Rub.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDEFIRAS/MA	
Proc.	1310001 2022 1
FLS.	795
Rub.	α

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

  
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538  
Proposta: 3182085  
Controle Interno (Código Controle): 511664579  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000



PEDREIRAS/MA  
Proc. 310001/2021  
FLS. 796  
Rub. a

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 747
Rub. <i>el</i>

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 798
Rub. 2

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664578

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000



PEDREIROS MIA  
Proc. 810001/1202-1  
FLS. 7-79  
Rub. [Signature]

### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

[Handwritten signatures]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292538

Proposta: 3182085

Controle Interno (Código Controle): 511664579

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292538.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2020
FLS.	751
Rub.	d

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0292538

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials '85' on the right.

APÓLICE DIGITAL



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	752
Rub.	6

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021  
ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras/MA, em 16 de novembro de 2021.

*Paulo André Alves da Silva*

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15

86